



LEI MUNICIPAL Nº. 2.239/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de "**GERONÇO JOSÉ DA SILVA**", a rua vicinal, com inicio nas coordenadas do Google Earth 27° 22' 21,85" S - 49° 21' 15.73" O. Final na rua - nas coordenadas de Google Earth 27° 22' 18.88" S - 49° 21' 27.58" O, na propriedade de Orides da Silva. Extensão de 355,00m. No bairro Santa Luiza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 12 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal